



QUARTA FEIRA 1.º DE DEZEMBRO DE 1819.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora reborant.* H O R A T O

RIO DE JANEIRO.

Sabbado, 27 de Novembro, pela huma hora da tarde, EL-REI Nosso Senhor, Acompanhado de SS. AA. RR. o Principe Real e Infantes, Houve por bem dar Audiencia, na fórma do estilo, ao Senhor *Eduardo Thornton*, que entregou as suas Credencias de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Britanica, em cujo character deve continuar a residir nesta Corte. Depois foi o mesmo Ministro admittido á Audiencia da RAINHA Nossa Senhora, Acompanhada de SS. AA. RR. as Princezas e Infantas.

Pela Galera Americana, *Debby Eliza*, chegada de *Rotherdam* a 26 do corrente com 72 dias de viagem, forão conduzidos 233 colonos *Suissos* (entre homens, mulheres e crianças) destinados a povoar, e cultivar o riquissimo terreno da *Nova Friburgo*, segundo mencionamos no nosso N.º 89. Desembarcarão todos pela manhã do dia seguinte á da sua chegada, e já se achão em *Tamby* primeiro lugar destinado para repousarem do incommodo e enjão da viagem.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Paris 4 de Setembro.

Huma Ordenança Real determina a cre-

ção de 500 Beneficios e Capellas nas Dioceses, em que não he sufficiente o numero de lugares actuaes de Culto Divino, e contém muitas outras regulações acerca dos negocios ecclesiasticos. Esta Ordenança foi precedida por hum relatorio dirigido ao Rei por M. *De Cazes*, no qual aquelle Ministro observa: —

“ Vossa Magestade me ordenou que propozesse o emprego do milhão de reserva incluído no *Budget* da minha repartição, com o titulo de despesas ecclesiasticas. A intenção de Vossa Magestade foi sempre que aquella somma, e juntamente os fundos, que resultão das antecedentes reservas, que ainda não estão apropriadas, se distribuíssem este anno, em socorros extraordinarios, ou em melhoramentos permanentes, em todos os ramos essenciaes do serviço da Religião. O relatorio passa a expor o que já se fez para restabelecimento da Religião. Nota que as feridas da Igreja *Franceza* forão tão profundas, que só se podem curar juntamente com as do Estado; mas não está muito longe o tempo, em que humas e outras hão de desaparecer debaixo da influencia de hum Governo paternal e restaurador.

“ A Religião (diz o relatorio) limitada a seus deveres, que são outros tantos beneficios á Sociedade, he o arrimo dos Estadós; porque he a salvaguarda da moral; e o suplemento das leis. Estrangeira ao exercicio do poder civil, sómente está com elle liada pelo auxilio, que lhe dá, ou recebe, e que se emprega todo a bem do povo. A justiça e a politica requerem que se lhe conceda quanto houver mister para poder desempenhar esta importante e saudavel vocação. Em hum estado, em que as

Potencias politicas, e os direitos dos cidadãos estão regulados por huma carta constitucional, sustentar a Religião he sustentar os infelizes, que ella consola, a moral, que ella exalta, e a virtude, que ella cria e mantem; não he augmentando indiscretamente a authoridade temporal, que não exige o illustrado dezejo da Igreja; he simplesmente procurando para aquella influencia, inteiramente moral e espirital, que a Religião emprega no interesse dos Governos, e da qual em vão dezerião priva-la, os meios de mostrar-se, e obter sem ser desacreditada por falta de poder fazer bem, e socorrer a aquelles, a quem deve confortar.

“Honrada em suas desgraças pelas virtudes, que tem desenvolvido no meio da perseguição, a Igreja de França não precisa grandes riquezas para ser util e respeitada; mas tem sido muito opprimida pela pobreza, contra os mesmos interesses do Estado, que requerem que todas as partes, de que elle se compõe, gozem as vantagens, que lhes pertencem, para que sejam unidas, e concorram igualmente á prosperidade publica.”

Depois de huma exposição circunstanciada dos fundamentos da Real Ordenança, o relatório conclue da maneira seguinte:

Desta sorte, Vossa Magestade, sem alguma despeza nova, por huma constante progressão, melhora o estado presente do Clero, e fixa o futuro. Pequenos sacrificios do Erario se tornão grandes beneficios para a Igreja, mostrando maravilhosamente o que a ordem publica espera da moral e da religião, e o que o Soberano quer que se faça, para sustentar o Clero com honra na piedosa modestia de suas necessidades e dezejos. Nos mais baixos degrãos do Clero, se a sublimidade de huma vocação sempre igualmente sagrada permite usar desta linguagem — entre os Ecclesiasticos collocados mais perto do pobre, por sua situação e por seus deveres, he que Vossa Magestade manda distribuir beneficios, que, longe de diminuir a dignidade do Episcopado, forneceraõ aos Bispos novos meios de estender a todos os pontos das suas Dioceses aquella saudavel influencia, pela qual participão dos saudaveis deveres de vigiar sobre a manutenção do respeito á tranquillidade publica, e ás leis do Estado. Sou com respeito

“Senhor, de Vossa Magestade affectuoso e fiel Vassallo

“Conde DE CAZES, Ministro do Interior.”

Hamburgo 28 de Agosto.

Publicou-se aqui a seguinte proclamação:—

“Porquanto as desordens de hontem ainda continuão, se determina proceder conforme as leis existentes, e em particular ao *Rio-Mandat* de 8 de Julho de 1796, que hoje se mandou affixar.

“Pelo que ordena-se a todo o individuo, que, se algumas circunstancias não tornarem necessaria sua ausencia, por sua propria segurança, não saia de casa depois das 9 da noite; porque se fará fogo, quando se atirarem pedradas, ou por outro motivo elle se tornar necessario.

“Requer-se particularmente aos *Judeus*, que não saião de casa.

“Todo o chefe de familia, fabricante, ou artista, deve conservar a sua gente em casa.

“Os pais, cujos filhos residem com elles, são responsaveis por seus filhos. Não poderão apparecer nas ruas depois das 8 horas da noite; aliás serão prezos, e os pais castigados.

“Incitamento a desordem, actos de violencia ou assalto, serão castigados severamente; e todo o individuo, como cidadão, he obrigado a dar noticia de semelhantes procedimentos aos Officiaes de policia.

“Aos *Judeus* se intima com toda a energia que evitem com o maior cuidado e cautela toda a occasião de desordem e violencia.

“São prohibidas todas as assembléas. Em toda a parte, em que se acharem mais de seis pessoas juntas, se lhes ordenará que se separem; e se não o cumprirem, por-se-ha em vigor a providencia, que hoje se fez publica.

“O Muito Illustre Conselho admoesta paternalmente aos cidadãos e habitantes desta boa Cidade, que se conduzão conforme seus deveres em atalhar todas as desordens, e para este fim contribuão com todas as suas forças á applicação das medidas repressivas.

“Dado na Assembléa do Conselho em Hamburgo, a 26 de Agosto de 1819.”

Londres 8 de Setembro.

Expedição ao Norte. Cremos que o seguinte paragrafo do *Caledonian Mercury* de 4 do corrente he a primeira noticia, que até agora se tem recebido respectivamente á segunda expedição ao Polo do Norte, pelo *Hecla* e *Griper*:—

“O *Keiro*, que chegou a *Hull*, vindo do estreito de *Davis*, passou pelo *Hecla* e *Griper*, navios de descoberta, a 19 de Julho, na latitude de 72° 36'.

Furacão. A seguinte noticia do ultimo furacão em *Whitehaven* se lê em huma carta

daquelle porto datada do 1.º do corrente, e inserta em huma Gazeta de Carlisle: —

“Huma tremenda tempestade de l'Est cahio aqui hontem pelas 5 horas da manhã, e continuou com pouco abatimento até hoje ás 8 horas da noite. O progresso do temporal foi rapido; huma embarcação da ilha de *Man* foi a primeira que o sentio pelas 3 horas da manhã; começou aqui pelas 5, e chegou a *Wigton* ás 7. A avaria dos navios dentro do porto, e na costa contigua he grande. Pelas 7 horas o *Content*, *M. Reed*, *Allas*, *M. Black*, *Fortune*, *M. Hind*, pertencentes a este porto; a escuna *Two Brothers*, pertencente a *Ramsey*; e a corveta *Phenix*, de *Newry*, forão á praia aopé de *Lowther-street*, e estão em muito perigo; espera-se com tudo que se possão desencahar, quando abrandar o vento. Na baixamar, perto do meio dia, o *Content*, Cap. *Burns*, deste porto, veio á praia por detraz da muralha do norte. Immediatamente apparelhou-se a lancha de salvação, e sahio para salvar a guarnição. Chegada á embarcação, saltarão todos menos o Capitão e o immediato. A lancha metteu guarnição nova, que de balde tentou che-

gar á embarcação, e foi obrigada a abrir mão da tentativa. O Capitão e o immediato, vendo o imminente perigo, em que estavam, mandarão hum cabo para terra por via de huma boia, e por este meio a lancha tomou a embarcação; o immediato desceu immediatamente por hum cabo, mas o Capitão ainda estava resolvido a não desamparar o navio por maior que fosse o perigo. Depois de algum tempo a lancha guarneceu-se quarta vez, e foi buscar o Capitão *Burns*, que depois de muita paciencia e trabalho foi tirado do naufragio com vivas da guarnição, que forão respondidos por milhares de pessoas, que estavam na praia. Dentro em poucos minutos, todos desembarcarão em segurança. Igual sorte experimentou o *Thytle*, Cap. *Adamsen*, tambem de *Witchaven*. A guarnição foi semelhantemente salva. Pelas 6 horas o *Thytle* começou a abrir, e em poucos minutos soçobrou-se completamente. O *Content* resistio mais huma hora, mas a final teve a mesma sorte; e de ambos os navios não se vê mais esta manhã do que hum montão de taboas quebradas, páos, e cabos.,”

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 26 do corrente. — *Rotherdam*; 72 dias; G. Amer. *Debby Eliza*, M. *Benjamin Spragne*, lastro. — *Valparaiso*; 47 dias; G. Ing. *Intrepid*, M. *John Johnson*, C. a *Guilherme Plate*, trigo. — *Ilha Grande*; 2 dias; L. *Santa Barbara*, M. *Manoel Goncalves de Mendonça*, madeira para o Arsenal Real. — Dito; 5 dias; L. *Bom Successo*, M. *José da Silveira*, dito. — Dito; 2 dias; L. *Senhora da Conceição* e *S. Francisco de Paula*, M. *João Antonio Guimurães*, C. a *D. Marianna Eugenia*, agoardente e assucar.

Dia 27 dito. — *Valparaiso*; 43 dias; B. Prus. *Clothilda*, M. *David Mason*, C. a *Dallen e Mason*, trigo. — Dito; 50 dias; B. Ing. *Venus*, M. *Alexandre Moris*, C. a *Brown Watson*, dito. — *Paranaguá*; 19 dias; S. *Menulia*, M. *Manoel Dias de Siqueira*, C. ao M., taboado e arroz. — *Mangaratiba*; 2 dias; C. a *Senhora do Gusa*, M. *José Pereira da Rocha*, C. ao M., caffè, milho e agoardente. — *Parati*; 3 dias; L. *Santa Anna*, M. *Bernardo José Martins*, C. a *Antonio da Silva Costa*, assucar, agoardente e toucinho.

Dia 28 dito. — *Santos*; 7 dias; L. *Boa fé*, M. *Antonio Francisco Bairão*, C. a *Manoel Coelho da Rocha*, assucar e toucinho.

Dia 29 dito. — (Nenhuma Entrada.)

S A H I D A S.

Dia 26 do corrente. — *Pernambuco*; B. *D. Pedro*, M. *Antonio Martins dos Santos*, lastro. — *Buenos Ayres*; B. *Succ. Christina Elisabeth*, M. *André Colberg*, sal e matte. — *Bahia*; S. *Invenivel*, M. *Antonio da Silva*, lastro. — *Ilha Grande*; L. *Trindade*, M. *Antonio Marques*, telha. — Dito; L. *Senhora dos Remedios Bom jardim*, M. *José de Oliveira Tenorio*, dito. — *S. Sebastião*; L. *Senhora do Carmo*, M. *José dos Anjos Gaia*, lastro.

Dia 27 dito. — *Liverpool*; B. Ing. *George*, M. *George Kendall*, algodão. — *Rio d'Ostras*; L. *S. Francisco Boa fé*, M. *Elias José dos Santos*, lastro.

Dia 28 dito. — *Porto*; B. *Boa nova*, M. *José Joaquim de Santa Anna*, generos do paiz. — *Pernambuco*; B. Ing. *Wharfe*, M. *Thomaz Häichwisd*, lastro. — *Parati*; L. *Bom fim Santa Anna*, M. *José Mathias*, sal. — Dito; L. *Lapa* e *S. João Baptista*, M. *Thomaz Rodrigues*, sal. — Dito; L. *S. Francisco de Paula*, M. *Manoel Rodrigues Bitancourt*, sal.

Dia 29 dito. — *Benguela*; B. *Livramento*, M. *Antonio Coelho Ribeiro*, fazendas. — *Cabo frio*; L. *Galathea*, M. *João Goncalves de Barcellos*, vinho e farinha de trigo.

A V I S O S.

Por Decreto de 22 de Novembro Foi Sua Magestade Servido conceder ao Coronel Antonio Ferreira da Rocha, Negociante desta praça, a mercê de o nomear Cavalleiro da Ordem de N. S. da Conceição de Villa Viçosa.

Na loja da Gazeta se acha novamente: *Elementos de Hygiene ou dictames theoreticos e praticos para conservar a saude e prolongar a vida*, por Francisco de Mello Franco, 2 volumes 4:800.

Sahio á luz: *Academia Filosofica, que ensina os primeiros conhecimentos humanos, ou as noções geraes de todas as Artes, de todas as Sciencias, e de todos os officios uteis ao bem commum da Sociedade*; em 5 tomos de 8.º pelo Padre Fr. Mansel Joaquim da Mãe das Homens, Religioso dos Menores observantes da Provincia dos Algarves. Vende-se na loja do livreiro Manoel Joaquim da Silva Porto, na rua da Quitanda, e na rua da Cadeia aopé do Correio na loja do livreiro João Baptista das Santos, por 7:000; e em S. Paulo em caza de Manoel Alves Guedes de Carvalho, e em Pernambuco em caza de Miguel Ferreira Mello, na Bahia em caza de Joaquim da Costa.

Quem quizer alugar huma chacara no Catete, lugar das Lorangeiras, com huma caza com bons commodos, e hum bom quintal, sortido de varias arvores fructiferas; e a chacara em si he bem fornecida de capim, e com lugar sufficiente para accomodar quaesquer animaes, dirija-se á rua do Ouvidor N.º 23, da Quitanda para baixo, lado esquerdo.

A loja de confeitaria da rua do Ouvidor N.º 9, chegarão de Lisboa doces de pessego, damasco, ginja, figo, pera, assucar rosado, jaléa, que se vendem por preços modicos, tanto em frascos como em frisqueiras; na mesma loja ha excellente perrexil.

Vende-se huma chacara com pretos, gado, e cavallo, com todos os seus pertences, sita no Engenho Novo; ultima á esquerda, visinha ao engenho do Tenente Coronel Manoel Theodoro; quem a quizer comprar procure o dono, que mora na mesma.

Quem quizer comprar alguns escravos sem [redacted], e hum cavallo, e alguns moveis, procure na rua dos Invalidos no sobrado N.º 17 o [redacted] que he huma pessoa que se retira para a Europa.

(Ao Doutor Jacinto José da Silva Quintão, morador nesta Cidade, fugio hum escravo chamado Manoel, ainda moço, sem barba, cara redonda, hum tanto beicudo, e bons dentes, tem duas cicatrizes de feridas; huma na face do lado direito a baixo do olho, outtz na testa do mesmo lado, os pés nos infranques hum tanto cavados, as munhecas hum tanto alejadas, a orelha esquerda furada, esteve prezo na cadeia da Villa de Loria, tem officio de oleiro; quem o trouxer a seu dono tem de premio vinte cinco mil e seiscentos réis

Na rua do Rozario N.º 21, se vende hum preto bom official de Pedreiro.

José de Carvalho Ribeiro em caza de Joaquim Pereira de Almeida e C.ª, na rua Direita, vende por conta das Reaes Fabricas de Lanificios do Reino de Portugal, as fazendas seguintes — panos finos, entrefinos, ordinarios, azues ferretes e azues claros, pretos, brancos, verdes, amarellos, de escarlates, e de outras cores, serafinas azues ferretes, encarnadas, e brancas, e saetas.

Pelo Juizo da Conservatoria dos Privilegiados do Commercio se faz publico, que nos dias 3, 6 e 10 de Dezembro haverá almoeda dos bens do finado Antonio Elias Teixeira Netto, de que he administrador G. Brittain Scheiner, e Comp., consistindo estes em hum armario de ferragem na rua Detraz do Hospicio, roupa, e hum escravo, quem os quizer arrematar deve comparecer nos dias indicados no escritorio de João Ignacio Tavares.

Quem quizer carregar para Hamburgo no Navio *Hamburquez, Fortuna*, que pertende sahir até fins de Dezembro do corrente anno de 1819, dirija-se á rua da Alfandega N.º 2.

Não sendo do conhecimento da Junta do Banco do Brazil, o folheto annunciado na Gazeta de Quarta feira 24 do corrente mez, respectivo á extracção das Loterias do Real Theatro de S. João; a mesma Junta, a quem se acha comettido o manejo das referidas Loterias, participa que não se alterará na proxima e subsequentes Loterias o methodo estabelecido e praticado até o presente na maneira de serem extrahidas, e quanto aos planos serão expostos no principio da venda dos bilhetes, fazendo igualmente publico, que he de nenhum effeito o expendido no citado folheto.

A roda da Loteria do Real Theatro de S. João ha de andar impreterivelmente no dia 18 de Dezembro ás quatro horas da tarde na sala do Theatro.